



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 9:30 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Celso Duarte, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty e Vera. Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Adenildo de Jesus Padovan declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos. Foram apreciados os pareceres e votados, os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei Ordinária nº 127/2025** - “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Mãos que Incluem e dá outras providências”, de autoria da Bancada Progressista e relatado pela Vera. Lilian Cuty, exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da Comissão. **Projeto de Lei Ordinária nº 171/2025** - “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Executivo Municipal e relatado pelo Ver. Bispo Padovan, exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da Comissão. **Projeto de Lei Ordinária nº 166/2025** - “Declara a Aviação Agrícola como atividade de relevante interesse social, público, ambiental e econômico no Município de Uruguaiana e dá outras providências.”, de autoria da Vera. Stella Luzardo Alves e relatado pelo Ver. Celso Duarte, exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da Comissão. **Projeto de Lei Ordinária nº 175/2025** - “Autoriza o fornecimento gratuito de Sensores de Monitoramento Contínuo de Glicose (CGM), aos pacientes com Diabetes Mellitus tipo 1, no município de Uruguaiana.”, de autoria do Executivo Municipal e relatado pela Vera. Lilian Cuty, exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Foi distribuído para análise e relatoria o seguinte Projetos de Lei: **Projeto de Lei Ordinária nº 195/2025** - “Autoriza a abertura



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 330.840,00.”, e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 193/2025** – “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 34.000,00.”, e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo de Jesus Padovan, para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver. Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento